



EMENDA - 00003
 MPV 356/2007
 Mensagem 0027/2007-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
 CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS Nº 356. de 22 de janeiro de 2007	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA:

Dê-se ao Anexo I do art. 1º a seguinte redação:

Art. 1º.....

Anexo I.....

Projetos	Valor
Implantação de infra-estrutura física para a realização de jogos pan e para-pan-americanos	80.000.000
Término da construção da Vila Olímpica de Montes Claros - MOCÃO	5.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Está em construção em Montes Claros uma Vila Olímpica, que recebeu do Ministério dos Esportes verba no valor de 1,5 milhão de reais, valor irrisório para atender os investimentos necessários. Entendemos que, como forma de estimular o esporte em toda a região, desviando os jovens de atividades marginais, torna-se imperiosa a conclusão desta obra que exige o mínimo de mais 5 milhões de reais. Como esporte é saúde e educação, é uma obrigação dos governantes assistirem a nossos jovens, principalmente com o objetivo de promover a inclusão social. O término da construção da Vila Olímpica atenderá aos 2 milhões de habitantes do Norte de Minas, região que luta desesperadamente também por seu direito de inclusão no mundo desportivo, e não possui sequer uma única estrutura de prática esportiva.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR JAIRO ATAIDE	UF MG	PARTIDO PFL
--------	--	-----------------	-----------------------

DATA 14/03/2007	ASSINATURA <i>Jairo Ataíde</i>	
---------------------------	-----------------------------------	--